

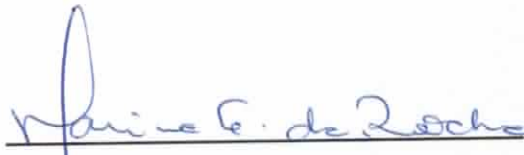
CITAÇÃO

O (A): MARILENE MOURA RAMOS

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº3653/2019, instituída pela Portaria nº011/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) MARILENE MOURA RAMOS, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado .

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.


MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 011/2019





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

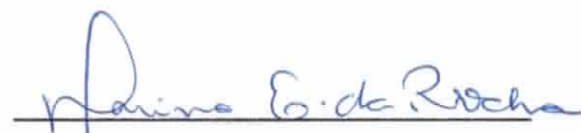
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº001/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº3674, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou parcial dos autos, quando será entregue no dia 02/04/2019, até as 17:00 horas, no endereço abaixo descrito.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.


MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 001/2019





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº16.612/2017

Denunciado: FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº001/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada em 27/03/2019, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos comprobatórios, constantes de fls. 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057 ou seja no Processo nº7150/2017, datado de 18/04/2017, datado de 18/04/2017, os quais apontam indícios da prática das infrações disciplinares especificadas no Art. 78, 80 e 84. Resolve **INDICIAR** o ora denunciado pela prática da infração disciplinar prevista nos art. 78, 80 e 80, da Lei 180/1993 deste município, com previsão de aplicação de penalidades contra o servidor.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2019.


MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
Presidente da comissão Processante

Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro-Secretária
Carlito Oliveira da Costa-Membro





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº013/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei 8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **NEUMAR DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou parcial dos autos, quando será entregue no dia 02/04/2019, até as 17:00 horas, no endereço abaixo descrito.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.

DANIEL TORRES
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 013/2019





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº24.659/2018

Denunciado: NEUMAR DOS SANTOS FILHO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº013/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada em 27/03/2019, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos comprobatórios, constantes de fls.005,006,007,008 e 009, ou seja no Processo nº23.358/2018, datado de 24/10/2018, os quais apontam indícios da prática das infrações disciplinares especificadas no Art.80, Incisos: III e XXXVIII. Resolve **INDICIAR** o ora denunciado pela prática da infração disciplinar prevista no art.80, III e XXXVIII da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em todos os Incisos supracitados, com previsão de aplicação de penalidades contra o servidor.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2019.


DANIEL TORRES

Presidente da comissão Processante

Daniela Ferreira dos Santos-Secretária
Adriano da Silva Carreiro-Membro



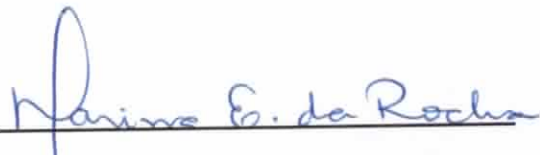
CITAÇÃO

O (A): ANA ANGELICA DE AMORIM DANTAS

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº11543/2017, instituída pela Portaria nº002/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) ANA ANGELICA DE AMORIM DANTAS, ocupante do cargo COORDENADORA PEDAGOGICA, matrícula nº10223, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.


MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 002/2019


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27/03/2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº012/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei 8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **JOSÉ ROLIM FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, matrícula nº6724, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou parcial dos autos, quando será entregue no dia 02/04/2019, até as 17:00 horas, no endereço abaixo descrito.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.

MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 012/2019





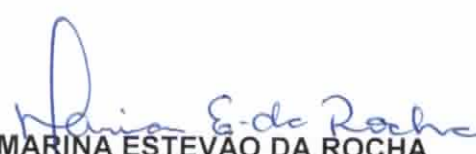
PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº18.367/2018
Denunciado: JOSÉ ROLIM FILHO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº012/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada em 27/03/2019, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos comprobatórios, constantes de fls. 008, 009, 010, 011 e 012, ou seja no Processo nº18043/2018, datado de 15/08/2018, Ofícios, Ocorrência Policial e cópia de atestado médico, os quais apontam indícios da prática das infrações disciplinares especificadas no Art.80, Incisos:II, IV, VI, VIII, XI, XIV, XXII, XXV, XXXIII e XXXVI. Resolve **INDICIAR** o ora denunciado pela prática da infração disciplinar prevista no art.80, II, IV, VI, VIII, XI, XIV, XXII, XXV e XXXIII da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em todos os Incisos supracitados, cuja penalidade prevista é a exoneração do servidor.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2019.


MARINA ESTEVÃO DA ROCHA
Presidente da comissão Processante





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº009/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **ABILIO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou parcial dos autos, quando será entregue no dia 02/04/2019, até as 17:00 horas, no endereço abaixo descrito.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.

NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 009/2019





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº24.658/2018
Denunciado: ABILIO MARTINS DA SILVA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº009/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada em 27/03/2019, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos de folhas de ponto, constantes de fls. 016 ,017,019,020 e 021 bem como nos Memorandos, ofícios, despacho, e relatórios da Vigilância e Segurança de fls. 011,013, 014,018 e 023, os quais demonstram que o denunciado faltou injustificadamente, sem motivo justo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ao serviço que lhe foi designado, nos períodos compreendidos de 01/07/2018 á 31/07/2018, 01/09/2018 á 30/09/2018, 01/10/2018 á 31/10/2018,01/11/2018 a 30/11/2018 e 01/12/2018 á 31/12/2018, resolve **INDICIAR** o ora denunciado pela prática da infração disciplinar prevista no art. 80, XXVI e XXVIII, da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em abandono de cargo, cuja penalidade prevista é a exoneração do servidor.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2019.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Eliete da Silva Nascimento Cruz-Secretária
Vantuir Brandão da Silva-Membro



CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº003/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **PAULO RICARDO DO VALE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, matrícula nº1174, para, em atenção aos princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e CONTRADITÓRIO, elencados no art. 5º, LV, CF/88, por si só, ou por meio de Advogado, **APRESENTAR DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou parcial dos autos, quando será entregue no dia 02/04/2019, até as 17:00 horas, no endereço abaixo descrito.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.



NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 003/2019


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27.03.2019
Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO E SINDICÂNCIA

TERMO DE INDICIAÇÃO DO DENUNCIADO

Autos do Processo nº28040/2018

Denunciado: PAULO RICARDO DO VALE ARAÚJO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria sob o nº003/2019 de 20 de fevereiro de 2019, publicada em 27/03/2019, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de Folhas 01 do processo supracitado, com fundamento nos documentos de folhas de ponto, constantes de fls. 014, 016, 017, 023, 024, 036, 054 e 055 bem como nos Memorandos, ofícios, relatórios Financeiro, e relatórios da Vigilância e Segurança de fls. 005, 015, 018, 019, 022, 025, 031, 037, 038, 039, 041, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, e 052, os quais demonstram que o denunciado faltou injustificadamente, sem motivo justo, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ao serviço que lhe foi designado, nos períodos compreendidos de 01/07/2017 á 31/07/2017, 01/08/2017 á 31/08/2017, 01/11/2017 á 30/11/2017, 01/12/2017 á 31/12/2017, 01/10/2018 á 31/10/2018, 01/11/2018 á 30/11/2018 e 01/12/2018 á 31/12/2018, resolve **INDICIAR** o ora denunciado pela prática da infração disciplinar prevista no art. 80, XXVIII, da Lei 180/1993 deste município, consubstanciada em abandono de cargo, cuja penalidade prevista é a exoneração do servidor.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 27 de março de 2019.


NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Eliete da Silva Nascimento Cruz-Secretária
Geralda da Costa e Silva Rodrigues-Membro



CITAÇÃO

O (A): ELENITE GONÇALVES S.DE LIMA

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº18368/2018, instituída pela Portaria nº015/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) ELENITE GONÇALVES S. DE LIMA, ocupante do cargo VIGIA , matrícula nº7183, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado .

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.



MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 016/2019





PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PROCURADORIA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CITAÇÃO

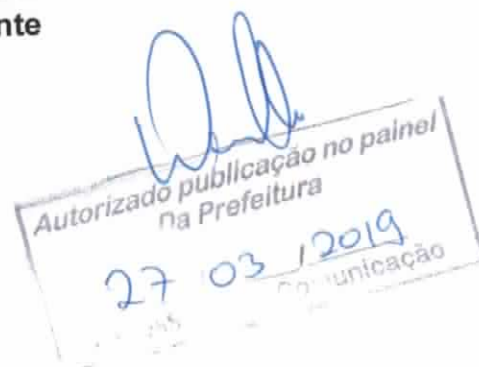
O (A): MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº18368/2018, instituída pela Portaria nº015/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA, Ex servidora comissionada no CARGO DE APOIO II, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado .

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 016/2019



CITAÇÃO

O (A):**GRAZIELI URANI DA SILVA**

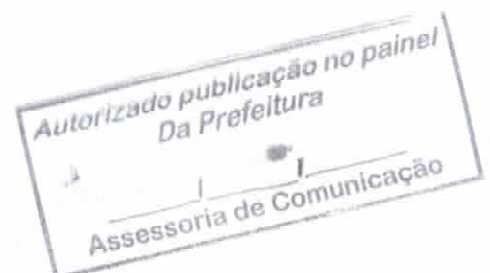
Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº18368/2018, instituída pela Portaria nº015/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) **GRAZIELI URANI DA SILVA**, ocupante na época de **CONSELHEIRA TUTELAR**, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado .

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.



MANOEL RODRÍGUES DE SOUSA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 016/2019



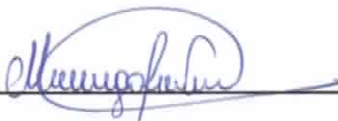
CITAÇÃO

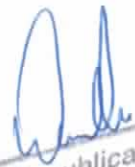
O (A): NEIDE APARECIDA BORGES

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº10076/2018, instituída pela Portaria nº016/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) NEIDE APARECIDA BORGES, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO II , matrícula nº 8843, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado .

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.


MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 016/2019


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27/03/2019
Assessoria de Comunicação

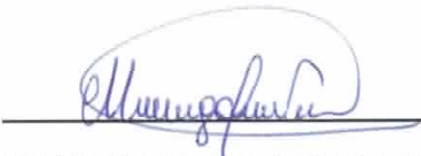
CITAÇÃO

O (A): MARA MARIA DE JESUS

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº10076/2018, instituída pela Portaria nº016/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) MARA MARIA DE JESUS, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO II , matrícula nº1367, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado .

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.


MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 016/2019


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27/03/2019
Assessoria de Comunicação

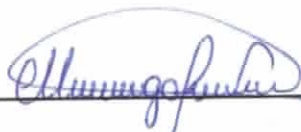
CITAÇÃO

O (A): STEFANI VIANA VICENTE

Pelo presente convocamos a Vossa Senhoria a apresentar-se a esta Comissão de Sindicância, mediante a instauração do Processo de Sindicância nº10076/2018, instituída pela Portaria nº016/2019, publicada em 27/03/2019, no site oficial da Administração Municipal, nos termos da Lei 180/93 e subsidiariamente a Lei .8.112/90, vem através de seu Presidente CITAR o (a) servidor (a) STEFANI VIANA VICENTE, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº13486, para em atenção aos princípios constitucionais acompanhar o Processo de Investigação Instaurado, por si só, ou por meio de advogado.

Local: Quadra-33 Lote-23/24, 3º andar Sala da Sindicância, Prédio Anexo da Prefeitura, Centro desta cidade.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 23 de março de 2019.


MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Processante
Portaria nº 016/2019

